CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA Nº 80, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar o funcionário Rosenaldo Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, para assumir a função de Coordenador Interino do Setor Financeiro do CRCPA, por ocasião do gozo de férias da senhora Leila de Fátima Souza Barbosa, coordenadora titular, para o período de 22/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º O recebimento da gratificação por função referendada no Art. 1º desta Portaria está condicionado à apresentação de relatório, por parte do substituto, com detalhamento das atribuições executadas que foram exercidas no período da substituição e que este relatório seja homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria CRCPA Nº 67/2023 e a Portaria CRCPA nº 68/2023, a partir de 22/05/2023.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Ciente:

Rosenaldo Rodrigues de Souza _____